



Ofício nº 186/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 29 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

– LEI Nº 2.392, de 07 de abril de 2020 – Autoriza o Poder Executivo do município de Vitória da Conquista a declarar calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências.

– LEI Nº 2.395, de 28 de abril de 2020 – Denomina de Rua Irecê - I, no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Felícia, nesta cidade.

– LEI Nº 2.396, de 28 de abril de 2020 – Denomina de Rua Abimael Andrade Matos a rua de acesso ao Residencial Parque Vitória Sul da Construtora MRV, entre os Loteamentos Vila Mariana e Alameda Morada dos Pássaros.

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone/Fax: (77) 3424-8905/8911
CEP 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia

pgm@pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA GERAL - CG
RECEBIDO EM 29/05/2020
ASS.: 

PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ



– LEI Nº 2.397, de 28 de abril de 2020 – Declara de Utilidade Pública Municipal

a ALFAM – Associação para promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

SECRETARIA GERAL - CM:
RECEBIDO EM 29/05/2020
ASS.: 